



EDITAL Nº 66/2017

EDITAL COMPLEMENTAR PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes para provimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição, para ingresso no ano letivo 2017, por meio de seleção considerando o escore obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas remanescentes nos cursos de graduação, encerradas todas as etapas referentes ao Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017, serão preenchidas por meio de novo processo de seleção intitulado Chamada por Nota do ENEM.
- 1.2 A Chamada por Nota do ENEM diz respeito ao processo de ingresso regido por este Edital, referente às vagas remanescentes, destinado exclusivamente aos candidatos que realizaram o ENEM em 2016.
- 1.3 Poderão participar da seleção via Chamada por Nota do ENEM quaisquer pessoas que tenham feito o ENEM 2016, independente de inscrição ou participação no SiSU 2017.
- 1.4 Os cursos e vagas disponíveis serão divulgados até o dia 09 de março de 2017 na página eletrônica do Processo Seletivo SISU/UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/sisu).
- 1.5 Não haverá vagas destinadas para ações afirmativas neste processo seletivo; todos os candidatos concorrerão na modalidade de ampla concorrência.
- 1.6 A classificação será realizada com base no desempenho do ENEM 2016, pela média aritmética das provas, em ordem decrescente de pontuação.
- 1.7 O desempenho exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 300 pontos nas provas de Matemática e suas Tecnologias; 300 pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 300 pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias; 300 pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 300 pontos na Redação.

1.8 Para fins de desempate terá prioridade o candidato com maior idade.

2. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 A inscrição dos candidatos dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, na página Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017 do endereço <http://www.unipampa.edu.br/sisu> no período de 10 de março de 2017 a 13 de março de 2017.

2.2 O candidato deverá informar, através do preenchimento dos campos obrigatórios, além dos dados pessoais requisitados, as notas obtidas no ENEM 2016.

2.3 No dia 14 de março de 2017 será publicada na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017 a lista de classificados e suplentes, de acordo com número de vagas disponíveis.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos classificados será realizada na Unidade Universitária de oferta do curso no qual o candidato obteve a vaga, nos dias 16 e 17 de março de 2017, das 09h às 11h e das 14h às 18h. O endereço das Unidades Universitárias pode ser consultado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017.

3.2 No momento da matrícula, os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração com assinatura reconhecida em cartório acompanhada do documento de identidade original do procurador.

3.3 O candidato selecionado, seu representante legal ou procurador instituído deverá comparecer para realizar a matrícula portando a senha de acesso ao portal institucional do ENEM, para a verificação da sua nota na página eletrônica do INEP (<http://enem.inep.gov.br/>).

3.4 A discrepância entre quaisquer notas informadas na inscrição do candidato com as verificadas na página eletrônica do INEP (<http://enem.inep.gov.br/>), que acarrete alteração da classificação final do candidato (item 2.3 deste Edital), ensejará na realocação do mesmo na última posição entre todos os candidatos listados para o curso.

3.5 A matrícula será realizada mediante apresentação das VIAS ORIGINAIS e entrega de CÓPIAS FOTOSTÁTICAS SIMPLES dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade com foto (RG - Carteira de Identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

- b) certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares - para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;
- d) título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) foto 3x4 atual;
- f) certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou Diploma de Curso de Graduação;
- g) histórico escolar completo do Ensino Médio;
- h) declaração de não ocupação de vagas em IFES, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- i) ficha cadastral de discente, disponibilizada pela UNIPAMPA.

3.6 Os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.

3.7 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida.

3.8 Eventuais chamadas de suplentes acontecerão exclusivamente no dia 17 de março de 2017, após as 18h na página eletrônica do Processo Seletivo SISU/UNIPAMPA. As matrículas decorrentes destas chamadas acontecerão impreterivelmente no dia 20 de março de 2017 (das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30), data final para a matrícula no semestre letivo 2017/1, conforme Portaria Normativa 1564/2016, que estabelece o calendário Acadêmico da UNIPAMPA.

4. DOS RECURSOS

4.1 A data para interposição de recursos referente à lista de classificados e suplentes (item 2.3 deste Edital) será exclusivamente o dia 15 de março de 2017. Os recursos deverão ser encaminhados com a devida fundamentação para o email sisu@unipampa.edu.br.

4.2 Os resultados dos recursos serão divulgados na página eletrônica do Processo Seletivo SISU/UNIPAMPA 2017 até às 9h do dia 16 de março de 2017.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Novos editais poderão ser publicados na página Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017 caso não sejam preenchidas as vagas remanescente de que trata este Edital e até a data de 20 de março de 2017, prazo final para a matrícula no semestre letivo 2017/1, conforme Portaria Normativa 1564/2016, que estabelece o calendário Acadêmico da UNIPAMPA.

5.2 A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições

expressas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

5.3 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas na página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2017e estarão de acordo com a legislação vigente.

6. DO CRONOGRAMA

Procedimentos	Períodos
Publicação do Edital	24 de fevereiro de 2017
Publicação dos cursos e vagas disponíveis	até 09 de março de 2017
Inscrição	de 10 a 13 de março de 2017
Publicação de inscritos (classificados e suplentes)	14 de março de 2017
Data para recursos	15 de março de 2017
Resultados dos recursos	16 de março de 2017 (até às 9h)
Matrícula dos classificados	16 e 17 de março de 2017 (das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30)
Chamamento de suplentes	17 de março de 2017 (após às 18h)
Matrícula dos suplentes	20 de março de 2017 (das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30)
Finalização do processo	20 de março de 2017

Bagé, 24 de fevereiro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor